



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Controladoria Geral do Estado  
Auditoria Geral do Estado

## ORDEM DE SERVIÇO CGE/AGE Nº20210096, 27 DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA AUDITORES PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO  
O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Auditores do Estado Graciele Alves da Silva Mendes, ID 4359056-0, e Iuri Braun, ID 5032586-8, e a Assessora - Engenheira Luciana de Deus Melo, ID 4432303-4 para realizar auditoria no Contrato n.º 003/2021 - SEAPPA – que trata de Prestação de serviços de locação de máquinas, caminhões e equipamentos para os serviços de desobstrução, limpeza, conservação e manutenção de estradas vicinais, nos municípios de Campos dos Goytacazes e Quissamã, apresentando Relatório ao final dos trabalhos.

Art. 2º - Cabe registrar que esta demanda se refere a elaboração de Relatório de Auditoria e terá início em 03/01/2022, com prazo até 15/03/2022 para conclusão.

**Rio de Janeiro, 27 dezembro de 2021.**

**Carlos Henrique Sodré Coutinho**  
Auditor-Geral do Estado  
Id. n.º 1943630-0



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Deus Melo, Assessora**, em 29/12/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iuri Braun, Auditor do Estado**, em 29/12/2021, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Alves da Silva Mendes, Superintendente**, em 03/01/2022, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Sodré Coutinho, Auditor-Geral do Estado**, em 04/01/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **26770055** e o código CRC **4E2884D9**.

---

Referência: Processo nº SEI-320001/004800/2021

SEI nº 26770055

Av. Erasmo Braga, 118, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000  
Telefone: (21) - 2333-1814